



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230270

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por , na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e V G DE SOUSA FERREIRA ME, inscrito(a) no CNPJ 23.912.114/0001-03, com sede na , Nova Ipixuna-PA, CEP 68505-010, representada por VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 05 de Setembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
CONTRATANTE

V G DE SOUSA FERREIRA ME
CNPJ 23.912.114/0001-03
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. ALACIDA NUNES